



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2023
CENTRO DE ESCRITA ACADÊMICA DA UNESPAR
SELEÇÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS PARA TRADUÇÃO E/OU REVISÃO
LÍNGUA INGLESA

O Centro de Escrita Acadêmica da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) torna públicas as normas e procedimentos que regem a seleção de artigos acadêmicos a serem contemplados com serviços gratuitos de tradução para língua inglesa e revisão de língua inglesa. O total de vagas ofertadas no presente Edital está em sintonia com o atual número de membros disponíveis na equipe do Centro de Escrita, bem como com o prazo de validade deste Edital.

1. VAGAS

- 1.1 O Centro de Escrita Acadêmica da Unespar disponibiliza, através do presente Edital, até **05 (cinco) vagas** de tradução para língua inglesa e/ou revisão de língua inglesa.
- 1.2 Os critérios para que um trabalho seja contemplado por este edital são a) estar de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 2 e 3; b) ordem de submissão e c) permanência de todos os membros da equipe do Centro de Escrita durante a vigência deste edital.

2. CONDIÇÕES DE ACESSO E ELEGIBILIDADE

- 2.1 As vagas disponibilizadas mediante o presente Edital são destinadas a alunos (graduação ou pós-graduação), professores (graduação ou pós-graduação) e técnicos administrativos da Unespar.
- 2.2 Os artigos devem ser encaminhados juntamente com o Termo de Compromisso e Encaminhamento (Anexo I deste Edital e disponível em: <https://eri.unespar.edu.br/menu-geral/centro-de-escrita-academica-da-unespar>).

2.3 O Termo de Compromisso e Encaminhamento deverá ser preenchido e assinado pelo(a) Orientador(a) e enviado em formato PDF.

2.4 Somente professores, técnicos administrativos e alunos da Unespar poderão ser contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital. Nos casos de artigos com coautor(es) de outras instituições, será feita cobrança proporcional.

2.5 Os nomes, e-mails e currículo Lattes de todos os autores do manuscrito deverão constar na submissão.

2.6 Caso seja verificado, posteriormente, que algum autor foi excluído do manuscrito enviado ao Centro com o intuito de evitar a cobrança, todos os autores perderão o direito de acessar qualquer serviço ofertado pelo Centro permanentemente, e terão que indenizar o valor que não foi cobrado.

2.7 Somente serão aceitos manuscritos em formato .DOC ou .DOCX (formato padrão do software Microsoft Word). Tabelas, gráficos e figuras também deverão ser enviados neste formato. Artigos escritos em Latex deverão ser convertidos para PDF, de uma coluna única, e convertidos pelos próprios autores para versão de Word (.doc ou .docx). Ademais, os próprios autores devem, antes de submeter o artigo, verificar a qualidade, fidelidade e formatação desta conversão.

2.8 Somente serão aceitos manuscritos com até **10.000 (dez mil) palavras** no total ou até **18 (dezoito) laudas**, excluindo-se a seção de referências. Estão incluídos na contagem as tabelas, figuras, gráficos, resumo e título.

2.9 Os autores deverão enviar ao Centro de Escrita os manuscritos originalmente elaborados em língua inglesa. Em caso de os manuscritos terem sido elaborados, inicialmente, em língua portuguesa, estes também deverão ser enviados ao Centro.

2.10 Somente serão aceitos manuscritos em suas versões finais. Não serão aceitos manuscritos incompletos e nenhuma alteração (que não tenha sido solicitada pela equipe do Centro) poderá ser incluída após o envio do manuscrito.

2.11 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado e/ou aceito por uma revista que solicitou alterações, a viabilidade de realizar as modificações requeridas dentro do tempo de validade do Edital será levada em consideração no processo de triagem (conforme item 4 deste Edital). É recomendável que os autores realizem todas e quaisquer modificações necessárias no manuscrito antes de submetê-lo ao presente Edital.

2.12 Em caso de manuscritos assinados por três (3) ou mais autores, no ato do envio do mesmo, os autores devem discriminar qual foi o papel principal de cada um na autoria. Para tanto, deve-se obedecer a taxonomia "CRediT" da Elsevier (ver exemplo e maior detalhe na página <https://www.elsevier.com/authors/journal-authors/policies-and-ethics/credit-author-statement>).

2.13 Não serão aceitos manuscritos que forem enviados fora das normas de inscrição estabelecidas no item 3 do presente Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Ao se inscrever, os autores declaram que leram o presente Edital em sua totalidade e aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

3.2 As inscrições serão recebidas **07 a 27 de fevereiro de 2023**. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora deste prazo.

3.3 Para se inscrever, o autor solicitante deverá enviar um e-mail ao Centro de Escrita Acadêmica (centrodeescritaacademica@ies.unespar.edu.br) com o ASSUNTO “Edital Nº 01/2023 – Centro de Escrita Acadêmica”, o manuscrito e o Termo de Compromisso e Encaminhamento em anexo, e as seguintes informações no corpo do e-mail:

- Programa(s) ou Colegiado(s) ao(s) qual(is) os autores estão vinculados.
- Nomes completos de todos os autores, seus respectivos e-mails, vínculos institucionais e link do Lattes.
- Indicação do serviço solicitado, se tradução para língua inglesa ou revisão de língua inglesa.
- Informar o título e a homepage (url) do periódico ao qual o(s) autor(es) pretende(m) submeter o artigo (se não souber ainda, forneça nomes e homepages de revistas prováveis).

3.4 O nome do professor ou técnico administrativo solicitante deve constar no website de seu respectivo Programa ou Colegiado ou Setor Administrativo na Unespar.

3.5 Caso o manuscrito já tenha sido aceito por uma revista, é importante indicar este fato no corpo do e-mail, anexando documentação comprobatória (parecer, carta de aceite etc.).

3.6 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado por uma revista que solicitou alterações, é importante indicar este fato no corpo do e-mail, anexando todas as correspondências entre os autores e a revista na íntegra (isto é, não somente comentários relacionados à língua), bem como revisões anteriores.

3.7 Caso sejam contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital, os autores ficam cientes de que se prontificam, obrigatoriamente, a comparecer a, pelo menos, 01 (uma) assessoria (remota) com a equipe do Centro de Escrita Acadêmica. Ademais, no caso de coautoria aluno-orientador, é obrigatória

a presença de ambos. A equipe entrará em contato com os autores via e-mail para o agendamento desta assessoria, que deverá ser realizada nas primeiras semanas do processo deste Edital. Os autores que não comparecerem (remotamente) à primeira assessoria obrigatória, sem aviso prévio, perderão automaticamente sua vaga.

3.7.1 Caso a equipe do Centro de Escrita julgue necessário, poderá ser solicitado que o(s) autor(es) compareça(m) a mais assessorias, além da primeira obrigatória, em horários a serem combinados entre a equipe e os autores.

3.8 O(s) autor(es) que se negar(em) a comparecer à assessoria obrigatória não poderá(ão) ter seu(s) manuscrito(s) contemplado(s) pelo presente Edital.

3.9 Ao se inscrever, o(s) autor(es) se compromete(m), caso seja(m) contemplado(s) pelo Edital, a estabelecer um diálogo frequente com a equipe do Centro de Escrita, atendendo a qualquer dúvida ou solicitação feita pela equipe dentro do prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), por e-mail, sob o risco de perder sua vaga.

3.10 Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, os demais manuscritos entrarão em uma lista de espera. Os autores da lista de espera poderão ser convocados por e-mail, posteriormente, havendo desistência pelos contemplados.

4. ANÁLISE

4.1 Os manuscritos contemplados por este Edital passarão por uma análise interna, a fim de averiguar aspectos de adequação ao gênero artigo científico.

4.2 A apreciação pode levar em conta os seguintes aspectos, entre outros possíveis:

- A clareza da identificação da contribuição do artigo para sua respectiva área e/ou para a sociedade;
- Coesão e coerência textual;
- Redação concisa, evitando repetições;
- A linguagem usada pelo autor, que deve estar adequada ao gênero acadêmico;
- A qualidade linguística da escrita, no caso dos manuscritos enviados para revisão em língua inglesa.

4.3 Manuscritos que não se adequem aos critérios acima não serão contemplados no Edital vigente, reservando-se o direito do(s) autor(es) de submetê-los novamente com modificações em editais futuros.

4.4 Os autores dos manuscritos enquadrados no item 4.3 serão informados por e-mail.

4.5 Durante o período de vigência do Edital, a equipe responsável pelos trabalhos manterá contato direto e frequente com os autores, a fim de, em colaboração, preparar o texto que será traduzido, para o caso dos textos selecionados para esse propósito. Caso a equipe julgue que esse processo de preparação necessita ultrapassar o prazo final deste Edital, por razões que serão justificadas aos autores, estes serão orientados a seguirem realizando assessorias de escrita no Centro de Escrita, a fim de submeter novamente o artigo para tradução ou revisão no Edital seguinte. Tal procedimento visa única e exclusivamente a excelência do trabalho.

5. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

5.1 O Centro de Escrita se compromete a trabalhar com autoras e autores sem qualquer tipo de discriminação baseada em raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, idioma, religião, posicionamento político, nacionalidade, classe social, deficiência, idade e estado civil. Da mesma forma, o Centro de Escrita Acadêmica se reserva o direito de não atender a autores que assumam posturas discriminatórias em relação à equipe do centro ou em seus trabalhos.

5.2 Autoras, autores e membros do Centro de Escrita podem solicitar o uso de nome social e pronomes adequados. Essa solicitação pode ser feita por autoras e autores no momento da submissão do artigo ou ao longo do Edital.

5.3 Qualquer tipo de violência ou assédio não será tolerado. Reservamo-nos, portanto, o direito de cortar qualquer vínculo com aqueles que violem esses princípios de não discriminação em relação aos membros do Centro de Escrita Acadêmica.

6. PRAZOS

6.1 O Centro de Escrita Acadêmica se compromete a entregar as traduções e/ou revisões finalizadas dos textos que forem submetidos, atendendo os critérios elencados na seção 4 deste Edital, conforme a demanda específica de cada texto traduzido ou revisado, de acordo com os seguintes períodos: **até 31/03/2023 e até 30/04/2023.**

6.2 Os autores dos manuscritos selecionados ficam cientes de que não poderão exigir o serviço finalizado antes dos prazos estabelecidos no item 6.1, sendo estes informados previamente pela equipe sobre data de finalização de seus artigos.

7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO

7.1 O resultado da seleção será publicado na página web do Centro de Escrita Acadêmica <https://eri.unespar.edu.br/menu-geral/centro-de-escrita-academica-da-unespar> e no website da Unespar, partir do dia **03 de março de 2023**, bem como encaminhado aos autores dos textos selecionados, via e-mail.

7.2 Os(as) autores(as) que não tiveram seus textos selecionados, neste Edital, receberão um e-mail com o parecer e justificativa(s).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade dos autores a leitura do presente Edital e o cumprimento das condições estabelecidas neste.

8.2 Caso os artigos que tenham sido contemplados neste Edital, com serviços gratuitos de tradução ou revisão, sejam rejeitados por uma revista científica, especificamente por problemas linguísticos não sanados pela equipe do Centro de Escrita Acadêmica, realizaremos uma segunda revisão, sem custo algum, com prazos a serem acordados entre o(s) autor(es), sempre de acordo com a disponibilidade da equipe.

8.3 No caso de alterações de conteúdo solicitadas pela revista após a submissão, o Centro de Escrita Acadêmica se dispõe a realizar uma segunda revisão e/ou tradução dos trechos modificados e/ou adicionados se os mesmos não somarem mais do que 500 palavras. Para isso, é necessário enviar a versão do texto com todas as alterações solicitadas já feitas, bem como os comentários dos pareceristas.

8.4 Caso a versão enviada pelos autores ao periódico tenha sofrido qualquer alteração maior do que 500 palavras após a tradução/revisão feita pelo Centro de Escrita Acadêmica, perde-se o direito a esta segunda revisão.

8.5 Todo manuscrito que for contemplado pelo presente Edital deverá conter um agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica da Unespar, que será incluído pela própria equipe. Caso o manuscrito já contenha uma seção de agradecimentos, o agradecimento ao Centro será incluído nessa seção.

8.6 Caso seja verificado, posteriormente, que o agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica foi retirado do manuscrito, os autores terão de indenizar ao Centro o valor que não foi cobrado pela revisão e/ou tradução.

8.7 Qualquer dúvida adicional que não tenha sido sanada pelo presente Edital poderá ser encaminhada ao e-mail do Centro de Escrita Acadêmica da Unespar: centrodeescritaacademica@ies.unespar.edu.br.

8.8 Casos não contemplados por este Edital serão analisados pela coordenação do Centro de Escrita Acadêmica da Unespar.

Apucarana, 07 de fevereiro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Raquel Silvano Almeida
Coordenadora do Centro de Escrita Acadêmica da Unespar

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTO

Eu, (*nome do/a orientador/a, Programa ou Centro/Colegiado, matrícula*) confirmo que li o trabalho intitulado (*título do trabalho*), do(a) aluno(a) (*nome do aluno*), regularmente matriculado(a) no (*nome do Programa ou Centro/Colegiado*) sob minha orientação. Declaro que a qualidade do trabalho reflete a minha orientação e, ainda, que já analisei o texto levando em consideração elementos importantes da escrita, tais como clareza, coesão, e argumentação. Portanto, assumo responsabilidade pelo encaminhamento deste trabalho ao Centro de Escrita Acadêmica da Unespar.

(Cidade)_____, ____ de ____ 2023.

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)